



REPÚBLICA PORTUGUESA

*Gabinete do Representante da República  
para a Região Autónoma dos Açores*

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 – 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral  
da Presidência do Conselho de Ministros  
Rua Prof. Gomes Teixeira, 4º  
1399-022 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência

LISBOA, 2015-02-09

Ofício N.º A-020

Proc. N.º

43-2/02

ASSUNTO:

**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 02/2015 – ATRIBUIÇÃO DA  
DESIGNAÇÃO DE “TESOURO REGIONAL” À IMAGEM DO SENHOR  
SANTO CRISTO DOS MILAGRES E SEUS CINCO DONS**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores de enviar a V. Ex.<sup>a</sup>. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 02/2015 aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 14 de Janeiro de 2015.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

*P.º* CHEFE DE GABINETE

António Almeida Costa Coelho

JPS/mc.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	506 Proc. n.º 105
Data:	01/02/16 N.º 3618



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

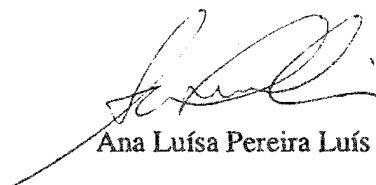
Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
14 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

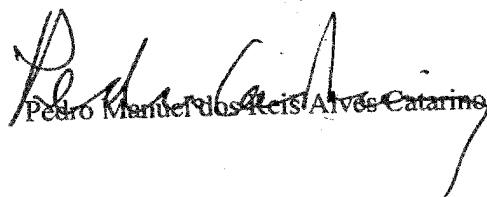


Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 9 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

O Representante da República  
para a Região Autónoma dos Açores



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino